

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO n°: 005/2017/RCDO

DATA: 21/02/2017
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 18h40

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

CONVIDADOS: WILSON JUSTUS SOARES, ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE.

PAUTA

- I – ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA AGEPAR;**
- II – APROVAÇÃO DE ÍNDICE DE CORREÇÃO A SER ADOTADO PELA AGEPAR PARA DÉBITOS EM FAVOR DA AGÊNCIA;**
- III – ERRATA AO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 073/97 – ECOCATARATAS;**
- IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES AGEPAR EXERCÍCIO 2016;**
- V – RELATO DE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS (MERLIN/GISELLE);**
- VI – ANDAMENTO DA REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA SANEPAR.**

RELATO: I – ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA AGEPAR:

Em atendimento à decisão do Conselho Diretor da Agepar ocorrida em 02/02/2017, o Gerente Jurídico apresentou os ajustes necessários à atualização do Regulamento da Agência, em decorrência das recentes alterações promovidas pela Lei Complementar nº 202/2016 na Lei Complementar nº 94/2002. Elucidadas algumas considerações arguidas pelos presentes, a proposta de atualização do Regulamento da Agência foi aprovada por unanimidade dos Membros do Conselho Diretor. O protocolo que trata do assunto sob o número 14.458.020-6, será objeto de envio a Casa Civil para ciência e envio à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para análise e aprovação com vistas a lavratura de Decreto.

II - APROVAÇÃO DE ÍNDICE DE CORREÇÃO A SER ADOTADO PELA AGEPAR PARA DÉBITOS EM FAVOR DA AGÊNCIA:

Por iniciativa da Diretoria Jurídica da Agência objetivando a definição de índice de correção a ser utilizado para débitos em favor da Agepar, o assunto foi amplamente discutido e ante inúmeras considerações foi deliberado pelo Conselho Diretor que será adotado o IPCA/IBGE como índice oficial da Agepar para o objeto em questão.

Também ficou decidido que o índice supra será inserido no novo regulamento atualizado da Agepar, objeto do item I anterior.

III - ERRATA AO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 073/97 – ECOCATARATAS:

Após firmado o IV Termo Aditivo ao contrato de concessão nº 073/97 entre o DER/PR e a Concessionária Ecocataratas

